ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

(Município de Santiago do Cacém)

ATA AVULSA DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ PARA O QUADRIÉNIO 2017-2021

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, nas instalações da Biblioteca Municipal de Santo André, do Município de Santiago do Cacém, sito em Vila Nova de Santo André, na presença de **CARLOS MANUEL CORREIA MARTINS**, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante e de, Sílvia Alexandra de Jesus Almeida, Assistente Técnica do Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Santo André, designada para redigir e subscrever o presente ato, procedeu-se, de acordo com o estipulado no artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de janeiro, pela lei número sessenta e sete, barra dois mil e sete de trinta e um de dezembro, pela Lei orgânica número um, barra dois mil e onze de trinta de novembro e pela lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze de doze de setembro, à instalação da Assembleia de Freguesia de Santo André, eleita em um de outubro de dois mil e dezassete, para o quadriénio dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, conforme determina o artigo quarto do mesmo diploma legal.----------

Para o efeito foram chamados a tomar posse os cidadãos:----------

--- **DAVID OLIVEIRA GORGULHO** – CDU – Coligação Democrática Unitária, casado, natural da freguesia da Sé, concelho de Faro, de trinta e cinco anos de idade, portador do cartão de cidadão número onze milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete, residente na Rua Manuel Dias Carvalho, lote dezassete, número dez, primeiro direito, em Vila Nova de Santo André;----------

--- **VÍTOR MANUEL LOURO CAIADO CORREIA** – PS – Partido Socialista, casado, natural da freguesia de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão, concelho de Grândola, de cinquenta e nove anos de idade, portador do cartão de cidadão número cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e trinta, residente no Passeio das Algas, bloco três ponto três, rés-do-chão esquerdo A, em Vila Nova de Santo André.----------

--- **ANTÓNIA AMÉLIA MATOSO ALBARDEIRO** – CDU – Coligação Democrática Unitária, casada, natural da freguesia e concelho de Cuba, de cinquenta e nove anos de idade, portadora do cartão de cidadão número cinco milhões, trezentos mil, novecentos e cinquenta e um, residente na Rua do Areal, lote quinze, em Vila Nova de Santo André.----------

--- **ANTÓNIO JOÃO ANTUNES ISIDORO** – PPD/PSD.CDS-PP – Santiago do Cacém Mais, casado, natural da freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, concelho de Oeiras, de sessenta e quatro anos de idade, portador do cartão de cidadão número sete milhões, oitocentos e dois mil, cento e quarenta e três, residente no Aldeamento de Santo André, número seis, Aldeia de Santo André, em Vila Nova de Santo André.----------

--- **ARTUR MANUEL FERNANDES CEIA** – PS – Partido Socialista, casado, natural da freguesia dos Anjos, concelho de Lisboa, de cinquenta e oito anos de idade, portador do cartão de cidadão número seis milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e vinte e três, residente em Beco do Pinheiro, número vinte e um, Aldeia de Santo André, em Vila Nova de Santo André.----

--- **ANTÓNIO JOSÉ VICENTE DA COSTA** - CDU – Coligação Democrática Unitária, solteiro, natural da freguesia de Santo André, concelho de Santiago do Cacém, de cinquenta e seis anos de idade, portador do cartão de cidadão número seis milhões, setenta e seis mil, quinhentos e dezasseis, residente em Brescos, Caixa Postal 2130, em Vila Nova de Santo André.----------

--- **JOÃO MIGUEL PEREIRA FONSECA SANTOS** – BE – Bloco de Esquerda, casado, natural da freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras, de quarenta e dois anos de idade, portador do cartão de cidadão número dez milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e quarenta e cinco, residente em Rua das Olaias, número dois, segundo andar direito, em Vila Nova de Santo André.----------

--- **ANTÓNIO SALVADO CANARIA** - CDU – Coligação Democrática Unitária, casado, natural da freguesia de Alcaide, concelho de Fundão, de sessenta e três anos de idade, portador do bilhete de identidade número seis milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro, residente em Praça da Concórdia, lote oito, terceiro andar, em Vila Nova de Santo André.----------

--- **SUSANA ISABEL DA PAZ PEREIRA** - PS – Partido Socialista, solteira, natural da freguesia São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, de trinta e oito anos de idade, portadora do cartão de cidadão número onze milhões, quinhentos e quarenta e um, setecentos e setenta e cinco, residente em Travessa da Lua Cheia, lote vinte e nove, em Vila Nova de Santo André.----------

--- **QUITÉRIA GRAÇA MARQUES GASPAR** – CDU – Coligação Democrática Unitária, casada, natural da freguesia de Penhascoso, concelho de Mação, de cinquenta e dois anos de idade, portadora do cartão de cidadão número sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete, residente na Rua dos Lírios, número oitenta e dois, em Vila Nova de Santo André.----------

--- **ANA CRISTINA PEDRO CASQUILHO RIBEIRO** - PPD/PSD.CDS-PP – Santiago do Cacém Mais, casada, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, de quarenta e nove anos de idade, portadora do cartão de cidadão número oito milhões, noventa e quatro mil, novecentos e dois, residente em Aldeamento de Santo André, número vinte e um, Aldeia de Santo André, em Vila Nova de Santo André.----------

--- **JOÃO LUÍS DIAS RUSSO MARTINS FERRINHO** - CDU – Coligação Democrática Unitária, casado, natural de Moçambique, de cinquenta e nove anos de idade, portador do cartão de cidadão número sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um, residente em Passeio dos Rosais, número oitenta e oito, em Vila Nova de Santo André.----------

O cidadão João António de Albuquerque Sousa, eleito pelo Partido Socialista, não estava presente, pelo que a sua identidade e legitimidade será confirmada na próxima sessão à qual atender, conforme o número três, do artigo oitavo da lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de setembro, com a alteração dada pela lei número cinco A, barra dois mil e dois de onze de janeiro.----------

Verificada a identidade e legitimidade dos eleitos presentes, o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou instalada a nova Assembleia desta Freguesia, para o quadriénio dois mil e dezassete, barra, dois mil e vinte e um, do que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia cessante e que eu, Sílvia Alexandra de Jesus Almeida, redigi e subscrevo.----------

O Presidente da Assembleia cessante,

Carlos Manuel Correia Martins

A Assistente Técnica,

Sílvia Alexandra de Jesus Almeida